

25 JUN 1985

ANC 88
Pasta Jun/85
108/1985

GAZETA MERCANTIL 25 JUN 1985

Pronto projeto da Constituinte

O presidente José Sarney entregou ontem ao ministro da Justiça, Fernando Lyra, a minuta da mensagem convocatória da Constituinte, determinando que a Assembleia seja instalada em 1º de fevereiro de 1987, com pelo menos um ano de prazo para elaborar a nova carta e que trabalhará paralelamente com o Congresso ordinário durante esse período. Lyra foi incumbido pelo presidente de levar o esboço aos líderes da Aliança Democrática — que apresentarão amanhã suas sugestões finais durante a reunião do Conselho Político, e informou que os líderes de todos os partidos serão ouvidos sobre a

proposta até sexta-feira, quando a mensagem deverá ser enviada ao Congresso.

Lyra definiu a mensagem — que tem apenas quatro artigos — como "simples e objetiva", informou a Agência Globo. A proposta remete à questão da participação dos senadores remanescentes — aqueles eleitos em 1962 com mandato de oito anos — ao próprio regimento interno da assembleia, que definirá também sua organização e sistema de trabalho.

A mensagem deixa bem claro, segundo o ministro, a necessidade de existir um Congresso ordinário inte-

grado pelos constituintes eleitos em novembro do próximo ano, para trabalhar concomitantemente à Assembleia Nacional Constituinte.

PONTOS BÁSICOS DA MENSAGEM

Na mensagem de convocação da Assembleia Constituinte que enviará ao Congresso nesta sexta-feira, o presidente José Sarney sugere a participação do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) nos trabalhos e determina o prazo de um ano para a redação da nova carta.

São estas as linhas básicas da mensagem:

1. O poder constituinte,

exercido pelos parlamentares eleitos em 1982, será livre e soberano.

2. Funcionará em sistema unicameral — Câmara e Senado — paralelamente ao Congresso Nacional.

3. O poder constituinte terá o prazo de um ano para elaborar a nova Constituição, após o que será dissolvido e os seus integrantes continuarão a exercer suas funções no Congresso ordinário, nas casas para as quais foram eleitos.

4. O presidente do Supremo Tribunal Federal poderá participar da Constituinte, inclusive medindo-a até que o regimento interno fixe critérios para a indicação do presidente do poder.